



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## LEI Nº. 4135/2017

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do art. 88, inciso V, da Lei Orgânica do Município – **LOM**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

### LEI:

**Art. 1º** - Fica denominada **RUA PÔR DO SOL**, a via pública situada do cruzamento com a Rua Pedro Honorato, estendendo até o final da via sem saída, localizada no Bairro Concha D'Ostra, neste Município.


**Art. 2º** - Fica autorizado o Poder Executivo a adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei, conforme inciso XXV do Art. 22 da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari – ES., 1º de setembro de 2017.

  
**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**  
*Prefeito Municipal*

Projeto de Lei (PL)  
Autoria do PL Nº. 097/2017: Vereador Thiago Paterlini Monjardim  
Processo Administrativo Nº. 15.406/2017

|                               |  |
|-------------------------------|--|
| CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI |  |
| GUARAPARI-ES                  |  |
| EM:                           | 11 SET. 2017   |
| PROTOCOLO                     |  |
| Nº:                           | 2503  |

PUBLICADO NO DOM

12/09/17